

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

24/06/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 36/2019 de 24/06/2019

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 09 / 07 / 2019 PÁGINA 03

edição: 10.117

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
56 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
135 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes	
187 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0011.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
192 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
217 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		43.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.015.	Atividades da Assistência Farmacêutica	
84 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
138 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ.80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

24/06/2019

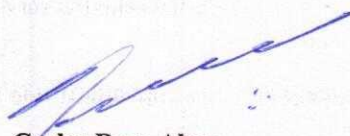
Pág. 2/2

02.010.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
02.010.27.813.0010.2.038.	Atividades da Secretaria de Esportes		
186 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
02.012.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.012.15.451.0011.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas		
194 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
02.012.26.782.0011.2.042.	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais		
213 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total Redução:		43.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal